Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM 100 Anos
Aqui é nossa casa!

DECRETO Nº 4.710, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R$ 1.000.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.546 desta data,

D E C R E T A :

Art.1º – São abertos créditos, no montante de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) para transferência de recursos financeiros à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim (FHSTE), visando ao pagamento de despesas de custeio da Instituição, em suplementação às dotações do orçamento vigente, a seguir especificadas:

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030200082.045-Contribuição à Fundação Hospitalar Santa Terezinha – FHSTE:
3370.41.00.00.00-Contribuições.....R$ 1.000.000,00
T O T AL.....R$ 1.000.000,00

Art. 2º – Os créditos autorizados no Artigo anterior, serão atendidos com os seguintes recursos:

a) Reduções de dotações orçamentárias:

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0103100011.002-Reforma, Ampliação e Conservação do Prédio da Câmara:
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R$ 83.000,00
0103100011.003-Aquisição de Terreno:
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R$ 17.000,00
0103100012.001-Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas:
3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 480.000,00
3190.13.00.00.00-Obrigações Patronais.....R$ 100.000,00
3190.16.00.00.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil.....R$ 25.000,00
3190.36.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R$ 5.000,00
3190.91.00.00.00-Sentenças Judiciais..... R$ 50.000,00
3190.94.00.00.00-Indenizações Trabalhistas.....R$ 18.000,00
3390.14.00.00.00-Diárias-Pessoal Civil.....R$ 100.000,00
3390.35.00.00.00-Serviços de Consultoria.....R$ 70.000,00
3390.47.00.00.00-Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$ 10.000,00
3390.49.00.00.00-Auxílio-Transporte..... ...R$ 10.000,00
3390.92.00.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 10.000,00
3390.93.00.00.00-Indenizações e Restituições.....R$ 15.000,00

0103100012.002-Manutenção do Programa Vereador Mirim:
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....R$ 7.000,00
T O T AL.....R$ 1.000.000,00

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

WALDIR LUIZ TOMAZONI
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração